



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 085/2024

“REVOGA DECRETO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, BEM COMO O TERMO DE PERMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica e na Lei Municipal 886/2021.

Considerando, o subitem 9.1.5., do Termo de Permissão de Uso, que permite a revogação do Termo de Permissão de Uso a qualquer tempo, por ato unilateral, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida a PERMISSONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 06, de 18 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O bem público cedido deverá ser desocupado e as chaves do imóvel entregues para Administração até, no máximo, 10 dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal